

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."



EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0009/2024

DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 01 de Fevereiro de 2024 até 01 de Março de 2024:**

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
6080	EMILIA LIMA DE ARAUJO NETA	MONITOR	07/04/2019 A 06/04/2020
3711	FLAVIO ANDRE NOVAIS ALMEIDA	SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA	04/01/2022 a 03/01/2023
1066	GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL A	15/04/2019 a 14/04/2020
11932	JOANA CARDOZO SANTOS CARNEIRO	ENFERMEIRO A	04/10/2018 a 03/10/2019
11904	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO A	17/04/2017 a 16/04/2018
3937	ROBERVAL SANTOS QUEIROZ	DIR DIV MANU DE VEICU MAQUINAS	01/02/2023 a 31/01/2024
6909	SANDREANE BRITO TRINDADE	MOTORISTA I	30/12/2020 a 29/12/2021
1032	SELENOCRATIS ALVES BARRETO	AUX DE MANUTENCAO A	15/04/2016 a 14/04/2017
1069	VALDENIR ALVES DE ALMEIDA	OP DE MAQUINA B	15/04/2020 a 14/04/2021
88	VALMY DA SILVA RIBEIRO	MOTORISTA IV	24/10/2022 a 23/10/2023

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: SD0QWYZR-RLLJXPYY-XCXC7IM5-BTM9UFGK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br